



Olá, participante.

Visando maior qualidade das informações registradas no Sistema estaremos implementando as validações listadas abaixo:

1. A data de emissão (data do contrato) deverá ser anterior a data do registro.
2. A data de vencimento do ativo não deverá ser superior a **50 anos** (Errata) em relação a data de emissão (data do contrato).
3. A data de vencimento das parcelas do ativo não poderá ser anterior a data de emissão (data do contrato).

Ativos escopo das validações: CDCA , CIR , CCB , CCI , DC , CCCB.

Estas validações irão impactar as operações de registros , atualização e aditivo dos ativos escopo, nas suas diversas formas de integração Portal, API e Arquivo.

Cronograma de implementação:

- Ambiente de homologação: 20/04/2026
- Ambiente de produção: 20/05/2026

Em caso de dúvidas, entre em contato através do [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC

CERC, Avenida Paulista, 37 - 6º andar, São Paulo, SP 01311-902, Brasil

[Cancelar assinatura](#) [Gerenciar preferências](#)